

|  |            |
|--|------------|
| De: Presidente da Câmara Municipal                                   |            |
| Despacho: Ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil | 16.09.2024 |

Considerando:

- o incêndio que lavra desde ontem no União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca;
- o número de meios existente no local ao presente momento;
- a declaração de alerta nacional para perigo de incêndio Rural;

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 13º e do artigo 35 da Lei nº 27/2006, de 3 de julho, determino:

- A declaração da situação de alerta de âmbito municipal;
- A ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Concelho de Oliveira de Azeméis;
- A mobilização dos recursos dos agentes de proteção civil e os funcionários municipais, nos termos do nº2 do artigo 6º da Lei nº 27/2006, de 3 de julho;

O presente despacho, que produz efeitos na data e hora da sua assinatura, deve ser divulgado no site e redes sociais da autarquia, ser dado conhecimento ao Comando Sub-Regional da Proteção Civil de Aveiro, às corporações de Bombeiros de Oliveira de Azeméis e Fajões, às GNR e às Juntas de Freguesia e remetido com pedido de divulgação a toda a população, aos órgãos de comunicação social locais.

Oliveira de Azeméis, 16 de setembro de 2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**(Joaquim Jorge Ferreira)**